



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2854ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e nove do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quinquagésima quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.002130/2023-66. Prorrogação contrato nº 37/2023. Trata-se da prorrogação do contrato nº 037/2023 (7593070), celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente à prestação de serviço especializado no gerenciamento de fornecimento de combustíveis. A GERSEG elaborou a minuta do 4º termo aditivo (11729646), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2026, no valor total estimado de R\$ 544.150,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) e a SUPADM (11870353) submeteu à apreciação jurídica, em 29/09/2026. Em face do prazo de vigência do contrato atual, até 1º/10/2026, e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços objeto do contrato, o DIRAFI/SUPADM encaminha a matéria para deliberação do colegiado, restando consignado que a assinatura do termo aditivo, em caso de aprovação, fica condicionada a: 1) emissão do parecer jurídico, pela SUPJUR; e 2) emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas, pela SUPADM, em caso de ressalvas a serem atendidas.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a celebração do 4º termo aditivo ao Contrato nº 37/2023, ficando sua assinatura condicionada à emissão de parecer jurídico favorável.

1.2 - Processo SEI 50905.003376/2024-36. Prorrogação Contrato nº 52/2024. Trata-se da prorrogação do contrato nº 52/2024 (8882050), celebrado com a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da PortosRio. A GERSEG elaborou a minuta do 3º termo aditivo (11867848), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2026, no valor total estimado de R\$ 3.136.031,98 (três milhões cento e trinta e seis mil trinta e um reais e noventa e oito centavos) e a SUPADM (11868961) submeteu à apreciação jurídica, em 29/09/2026. Em face do prazo de vigência do contrato atual, até 1º/10/2026, e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços objeto do contrato, o DIRAFI/SUPADM encaminha a matéria para deliberação do colegiado, restando consignado que a

assinatura do 3º termo aditivo, em caso de aprovação, fica condicionada a: 1) emissão do parecer jurídico, pela SUPJUR; e 2) emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas, pela SUPADM, em caso de ressalvas a serem atendidas.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a celebração do 3º termo aditivo ao Contrato nº 52/2024, ficando sua assinatura condicionada à emissão de parecer jurídico favorável.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 30/09/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 30/09/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 06/10/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11874945** e o código CRC **8C06C880**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11874945

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br